



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

Assembleia Legislativa de Alagoas

PROTOCOLO GERAL 0000661

Data: 05/04/2016 Horário: 16:24

Legislativo -

**EXCELENTESSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS.**

Proposição N.^o 178

Modalidade: INDICAÇÃO

Assunto: Sugestão ao Exmo. Sr. Diretor Presidente da ELETROBRAS ALAGOAS para que seja baixada portaria ou resolução pela mesma no sentido de que seja vedado os cortes de fornecimento de energia realizados pela empresa as sextas-feiras e nas vésperas de feriados, em razão de que no dia subsequente ao eventual corte realizado não haverá expediente nos escritórios de atendimento ao consumidor da ELETROBRAS para sanar as pendências existentes.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE, deputado estadual pelo PP / AL, no regular exercício do mandato e nos moldes do art. 157 da Resolução N.^o 369 / 1993 (Regimento Interno desta Casa Legislativa), vem mui respeitosamente perante V. Ex.^a, propor a:

INDICAÇÃO

pugnando desde já pela regular tramitação da mesma, nos termos regimentais, conforme abaixo:

CONSIDERANDO que o serviço desempenhado pela ELETROBRAS ALAGOAS (fornecimento de energia) é essencial e fundamental para a vida do ser humano;

CONSIDERANDO que os escritórios ou postos de atendimento ao consumidor da ELETROBRAS ALAGOAS não funcionam aos sábados, domingos e feriados – impossibilitando que os consumidores solicitem a religação do

PALÁCIO TAVARES BASTOS
Praça D. Pedro II, s/n, Centro, CEP 57.020-900, Maceió – Alagoas.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL TARCIZO SAMPAIO FREIRE

fornecimento de energia no dia subsequente ao eventual corte, penalizando o consumidor muitas vezes por 2, 3 ou mais dias sem energia – mesmo após o devido pagamento.

Tendo em vista as considerações acima e a necessidade de sugestão aos Poderes competentes do Estado para adoção de medidas de interesse público de sua competência, passa a propor que:

Seja submetido ao plenário desta respeitável Casa Legislativa a presente INDICAÇÃO no sentido de que seja OFICIALIZADO apelo ao **Excelentíssimo Sr. CÍCERO VLADIMIR DE ABREU CAVALCANTI**, Diretor Presidente da **ELETROBRAS ALAGOAS** acerca da sugestão adiante expressa:

QUE O DIRETOR PRESIDENTE DA ELETROBRAS ALAGOAS, REGULAMENTE O CORTE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA ATRAVÉS DE COMPETENTE PORTARIA OU RESOLUÇÃO DA ELETROBRAS, NO SENTIDO DE QUE SEJA VEDADO O CITADO CORTE AS SEXTAS-FEIRAS E VÉSPERAS DE FERIADOS, tendo em vista que no dia subsequente ao eventual corte realizado não haverá expediente nos escritórios de atendimento ao consumidor da empresa para sanar as pendências existentes.

É o que tenho a sugerir na presente INDICAÇÃO, ao tempo em que requeiro aos parlamentares desta casa que aprovem a mesma.

Por fim, reitero o pedido da regular tramitação e encaminhamento desta, nos moldes regimentais.

Maceió / AL, 05 de Abril de 2016.

Nestes Termos.

Pede Deferimento.

TARCIZO SAMPAIO FREIRE
Deputado Estadual AL

DEP. EST. TARCIZO SAMPAIO FREIRE
PARLAMENTAR